



ATA Nº 14/2025.

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 03 (Três) dias do mês de Outubro do ano de dois mil vinte e cinco (03/10/2025), com início às 19h30min no Plenário José Urtiga de Sá da Câmara Municipal de Condado, situada à Rua Descarte Leite Fontes, s/n Centro nesta cidade de Condado-PB, foi realizada a 14ª (décima Quarta) Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário de 2025 da 16ª Legislatura. Composição da Mesa: Presidente: Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, 1ª Secretária: Maria da Luz Santos foi convidado a assumir o cargo de 2º secretário o vereador João Felipe da Costa. Composta a Mesa, foi dado início a Sessão. Em seguida autorizou a 1ª Secretária a fazer a chamada regimental da lista de presença. Vereadores presentes: Simone Ferreira de Araújo Minervino, João Felipe da Costa, Maria da Luz Santos, Lauro Vercélio Bezerra Wanderley segundo, João Ferreira Linhares, Antônio Pereira Martins, Adriano Silva Almeida, Odilon Feitosa de Queiroga e Genildo Remígio dos Santos. Dando quórum legal foi aberta a Sessão. Em seguida o Presidente autorizou a 1ª secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior realizada em 26 de setembro de 2025, mas atendendo pedido do vereador Odilon Feitosa de Queiroga a leitura da Ata foi dispensada, em seguida colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade sem haver retificação e nem pedido de impugnação. Prosseguindo foram feitas as leituras das matérias em Pauta: **Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 026/2025** - Dispõe sobre a utilização, controle, condução e guarda dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Condado, Estado da Paraíba, estabelece normas de responsabilidade pelos danos e pelas multas decorrentes de infrações de trânsito, e dá outras providências. **Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 027/2025** - Isenta os doadores de medula óssea do pagamento de taxa de inscrição em concursos Públicos promovidos pelo Município de Condado/PB, e dá outras providências. **Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 028/2025** - Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de sangue no Município de Condado e dá outras providências. **Leitura do Requerimento nº 017/2025 - REQUER - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ENSILADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CONDADO/PB.** Autoria do Vereador Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo. **Leitura do Requerimento nº 018/2025 - REQUER - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PLANTADEIRA para o Município de Condado/PB.** Autoria do Vereador Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo. **Leitura do Requerimento nº 019/2025 - REQUER - REFORMA DE MATA-BURROS NAS COMUNIDADES RURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.** Autoria do Vereador Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo. Concluída as leituras das matérias em Pauta o Presidente passou para o grande expediente. Oradores inscritos a usar a tribuna, não havendo nenhum inscrito a usar a palavra. O Presidente passou-se para a Ordem do Dia: matérias para deliberação em plenário. Quando foi submetido em 1º Turno de votação **Projeto de Lei nº 026/2025 -**

Dispõe sobre a utilização, controle, condução e guarda dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Condado, Estado da Paraíba, estabelece normas de responsabilidade pelos danos e pelas multas decorrentes de infrações de trânsito, e dá outras providências. 1º Turno de votação do Projeto de Lei nº 027/2025 - Isenta os doadores de medula óssea do pagamento de taxa de inscrição em concursos Públicos promovidos pelo Município de Condado/PB; e dá outras providências. 1º Turno de votação do Projeto de Lei nº 028/2025 - Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de sangue no Município de Condado e dá outras providências. Consultado o Plenário os Projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida foram submetidos em Votação Única os Requerimentos nºs 017, 018 e 019/2025 – ambos de autoria do Vereador Lauro Vercelio Bezerra Wanderley Segundo. Consultado o Plenários os Requerimentos foram aprovados. Em seguida o Presidente consultou o Plenário se concordaria em colocar os Projetos de Leis em 2º Turno de Votação, os mesmo acolhendo a decisão foram submetidos em 2º Turno de votação os Projeto de Leis nºs 026, 027 e 028/2025 – todos de autoria do Poder Executivo Municipal, consultado o Plenário os Projetos foram aprovados, após os trâmites legais serão encaminhados ao Executivo para a devida sanção e publicação. Não havendo mais matérias para deliberação na Ordem do Dia o Presidente encerrou a Sessão. Foi lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado/PB em 03 de outubro de 2025.